

**DECRETO N.º 058/2022**

SÚMULA: Requisita imóvel para apoio ao controle da dengue.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o atual estágio de casos de dengue no município, e a situação excepcional emergência para conter a proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar setores da própria Prefeitura de Paranacity para melhorar o controle do mosquito;

CONSIDERANDO que o município não tem depósito para ferro velho, sucata, veículos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis.

CONSIDERANDO que a REQUISIÇÃO é o ato pelo qual o Estado, em proveito de um interesse público, constitui alguém, de modo unilateral e auto-executório, na obrigação de prestar-lhe um serviço ou ceder-lhe transitoriamente o uso de uma coisa in natura, obrigando-se a indenizar os prejuízos que tal medida efetivamente acarretar ao obrigado

DECRETA:

Art. 1º Requisito o IMÓVEL DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 001 (UM), 002 (DOIS), 003 (TRÊS), 004 (QUATRO), 005 (CINCO), 006 (SEIS), 007 (SETE), 008 (OITO), DA QUADRA N.º 258 (DUZENTOS E CINQUENTA A OITO) COM ÁREA DE 3.150 METROS QUADRADOS, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da MATRÍCULA N.º 5464 DO CRI DE PARANACITY/PR, para armazenamento de ferro velho, sucata, veículos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis de responsabilidade do município de Paranacity/PR.

Art. 2º Eventual indenização pelo uso do imóvel será feita com base em ampla pesquisa de mercado submetido a avaliação da comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, à conta de dotação do orçamento municipal.



Art. 3º Fica autorizada eventual ligação de água e luz em nome da municipalidade para funcionamento do local.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, 27 de maio de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranacity
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 01 / 06 / 2022



DECRETO N.º 098/2022

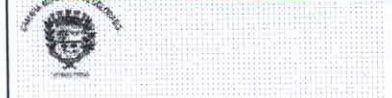
SÚMULA: Requisita licitar para apoio ao controle de altura.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 60, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e...

DECRETA:

- Art. 1º Requisito o IMÓVEL DA DATA DE TERRAS SOB N.º 001 (UM), 002 (DOIS), 003 (TRÊS), 004 (QUATRO), 005 (CINCO), 006 (SEIS), 007 (SETE), 008 (OITO), DA QUADRA N.º 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) COM ÁREA DE 3.150 METROS QUADRADOS, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com...

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 14/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DE LICITATAÇÃO N.º 002/2022

Considero o termo de ineligibilidade de licitação n.º 002/2022, tendo conhecimento que o licitante não apresentou proposta...

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranacity/PR
CONTRATADO: MULTIFAC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE BANCARIAS LTDA - ME, CNPJ 30.816.927/0001-42...

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições, autoriza e ratifica o Contrato (Direto) para modo de Dispensa de Licitação, como segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declino, insusceptível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 4.130/64 e Parágrafo primeiro do mesmo artigo, considerando que o processo em epígrafe, a contratação em empresa VASCONCELOS E VASCONCELOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.158.718/0001-03, com sede na Avenida Venâncio Jurek, 607, no Município de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 2.260,745,00...

OURIZONA, 15 de maio de 2022.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROSA NEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
CONTRATADA: VASCONCELOS E VASCONCELOS LTDA-ME

Objetivo: Manutenção de câmeras para a preservação de evidências eletrônicas a Câmara Municipal de Ourizona.

ROSA NEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO N.º 155/2022

SÚMULA: Nomeia o Sr. Edna de Lourdes Carneiro Contim, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação.

EDNA DE LOURDES CARNEIRO CONTIM, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que...

Art. 1º - Fica nomeada(o) Sr(a) Edna de Lourdes Carneiro Contim, inscrita no CPF nº 11.158.718/0001-03, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, com salário mensal de R\$ 2.260,745,00, com vencimento em 15/06/2022, ressalvadas as disposições do art. 74 da Lei nº 1.317/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, data de ciência de vigência e plena eficácia em 15/06/2022.

Edna de Lourdes Carneiro Contim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO N.º 15/2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DO LICITANTE N.º 002/2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DO LICITANTE N.º 002/2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DO LICITANTE N.º 002/2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DO LICITANTE N.º 002/2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DO LICITANTE N.º 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Sr. Luiz Carlos de Souza, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, da Câmara Municipal de Inajá, no seguintes servidores:

SECRETÁRIA: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO, portadora do RG nº 9.883.989-6 e CPF nº 999.441.774-03

MEMBRO: LIDIANI GONÇALVES DOS MORAIS DUTRA, portadora do RG nº 12.065.325-UPH e inscrita no CPF nº 086.506.470-70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com essas ressalvas a partir de 01 de Maio de 2022 e terá validade até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2022
PREGÃO (ELECTRÔNICO) N.º 23/2022

O Município de Paranaipoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 20/06/2022 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital PREGÃO (ELECTRÔNICO) N.º 23/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO "B" (DUAS AMBULÂNCIA TIPO "B", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaipoema/PR, conforme constantes nos especificações constantes no Termo de Referência.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O Município de Paranaipoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 15/06/2022 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELA DE COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL, COMUM E DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Transportes de Paranaipoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 90/2022

SÚMULA - Exonera o Sr. Claudenilson Donizete Churria e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 18 de julho de 2011.

Art. 1º - Fica exonera(o) o senhor CLAUDENILSON DONIZETE CHURRIA, R.O. nº 8.413.330-2 PR, ocupante do cargo de promotor em comissão do Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 009/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paranaipoema, Paraná, regulamentado pela Lei nº 8.149 de 25 de dezembro de 1990 e constituído pela Lei nº 1.317 de 06 de setembro de 2011.

Art. 1º - AVALIAÇÃO e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.A. de 1º (primeiro) trimestre de 2022, aprovada em Conselho Ordinário pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde